PORTARIA Nº 144/2025.

ADMITE PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e de conformidade com autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 3.019/2025 e Edital nº 04/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, **ADMITE** EM CARÁTER TEMPORÁRIO e por CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 17/2025, **a contar de 04 de fevereiro de 2025**, a professora a seguir qualificada, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - nas Escolas Municipais:

NOME: **JULIANE SCHNEIDER COCCO**

MATRÍCULA nº **12.214**

NÍVEL: **3** CLASSE: **A**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
05 de fevereiro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração